



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 15, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) distribuídos na seguinte dotação:

Local: 01 02 01 Secretaria da Câmara

FICHA 11

01.031.3001.2001.0000	Manutenção da Câmara Municipal	R\$ 15.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação, conforme segue:

Local: 01 02 01 Secretaria da Câmara

FICHA 9

01.031.3001.2001.0000	Manutenção da Câmara Municipal	- R\$ 15.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votorantim, em 25 de agosto de 2023.

THIAGO DA SILVA SCHIMING
Presidente

LOURIVAL CESARIO DA SILVA
1º Secretário

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

NIKOLAS CIRILO DINIZ
Diretor Geral